

PORTARIA DG 07/2023

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO DA IES**

O Diretor Geral da Faculdade de Educação e Tecnologia Iracema - FAETI, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a nomeação, como se segue:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os (as) Senhores (as):

NOME	REPRESENTANTE	CPF/MF
Renato Wagner de Souza	Mantenedora	187.525.638-55
Daniela Almeida da Cunha	Técnica Administrativa	312.753.918-50
Fábio Cardoso dos Santos	Corpo Docente	251.330.518-32
----- NSA -----	Corpo Discente	-----
Pastor Pedro Rebutini	Sociedade Civil Organizada	070.244.928-80

Para as funções inerentes dos Membros da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA da Faculdade de Educação e Tecnologia Iracema - FAETI (Código MEC: 1295).

Artigo 2º - Os Membros da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA tomaram posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente da formalidade de posse.

Artigo 3º - As atribuições dos Membros da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA são as constantes no Regimento, Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdade de Educação e Tecnologia Iracema - FAETI e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas.

Artigo 4º - O mandato do Membros da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA tomaram é de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, conforme dispõe o Regimento Interno da IES, aprovado pelo Ministério da Educação - MEC.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Artigo 6º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

PUBLIQUE - SE.

São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2023.



Diretor Geral

Faculdade de Educação e Tecnologia Iracema - FAETI